



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 043/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Cacilda Alves, Diolene Nathalia Maia Pamplona, Maurício Henrique, Regiane Goulart, Vera Lúcia Gonçalves e a funcionária terceirizada Cláudia Renata para prestarem serviços na Audiência Pública que abordará o Projeto de Lei nº 4399/19 que fixa os feriados religiosos no município de Itajubá, hoje, dia 13 de fevereiro de 2020, das 18h às 23h, no CTC – Centro Técnico Cultural Prof. Pedro Mendes dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente